



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

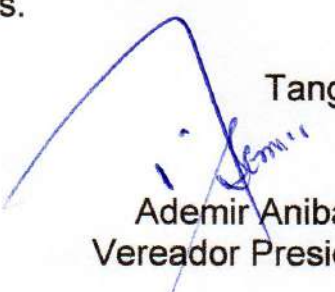
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 019/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **14ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os em regime especial, e os constantes na ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 266.043,68 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 4.168 de 20 de dezembro de 2013. **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023**, de autoria do executivo municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2024 à 2027. **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o traslado de pacientes com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, para atendimento médico na capital do Estado, nos casos de especialidades que não tenham no sistema único de saúde e no sistema privado do município de Tangará da Serra. Após análise, verifica-se que os projetos atende aos requisitos legais e constitucionais, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 08 de maio de 2023.

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Fábio Brito  
Vereador Membro